

EM nº 00093/2024 MCOM

Brasília, 25 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.048994/2019-84, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17136/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.626, de 18 de dezembro de 2023, publicada em 18 de janeiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de setembro de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA COROADOS LTDA. (CNPJ nº 29.607.462/0001-53), nos termos da Portaria nº 365, datada em 21 de setembro de 1988, publicada em 22 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Fidelis, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8ce9773c-db41-497a-9b83-1f6b286ddd1c>

8ce9773c-db41-497a-9b83-1f6b286ddd1c